



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



CONCURSO PÚBLICO N.º 004/2009

EDITAL DE LOCAL DE PROVA

A Presidente da Comissão de Concurso Público, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Portaria n.º 036/2009 de 26/08/2009, mediante as condições estipuladas neste Edital, no Artigo 37 da Constituição Federal, no Decreto Municipal N.º 619, de 10 de Dezembro de 2003 e na Lei Municipal N.º 613 de 03 de Dezembro de 2003, TORNA PÚBLICO:

Art 1º: Ficam convocados todos os candidatos com inscrições homologadas no Processo Seletivo para a prova escrita objetiva que será realizada no dia **08/11/2009, no período da Manhã, com horário para fechamento dos portões 8h45min, início das provas às 9h e término às 12h**, considerando o horário oficial de Brasília.

CARGO	LOCAL DE PROVA
Analista Fiscal de Tributos Municipais	FACINTER - Campus Divina - R do Rosário, 147 – Centro – Curitiba-PR
Técnico em Informática	
Fisioterapeuta	FACINTER - Campus Dr. Pedrosa - R Dr Pedrosa, 55 – Centro – Curitiba-PR
Técnico Educacional	FACINTER - Campus Garcez - Av Luiz Xavier, 103 – Centro – Curitiba-PR
Arquiteto	FACINTER - Campus Tiradentes - R Saldanha Marinho, 131 – Centro – Curitiba-PR
Bibliotecário	
Educador Desportivo	
Engenheiro Civil	
Fonoaudiólogo	
Operador de Máquinas	
Técnico em Edificações	
Técnico em Topografia	

Art 2º. Os candidatos **deverão comparecer ao local de prova onde os portões de acesso serão abertos às 7h45min**, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **Documento Oficial de Identificação e o Cartão de Inscrição**, observadas as condições de realização das provas contidas no item 6 do Edital de Abertura N.º. 004/2009.

Art 3º. A identificação do local de prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar as provas em desconformidade com a disposição estabelecida por este edital.

Art. 4º. A consulta detalhada do Local de Prova e o Cartão de Inscrição estão disponíveis no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso/.

Art. 5º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais – PR, 29 de outubro de 2009.

Clarice Aparecida Moura de Lima
PRESIDENTE DA COMISSÃO